

RESOLUÇÃO N° 13/2012
(Publicada no Diário Oficial de 29/02/2012)

Retifica a Resolução nº 12/2008, retificada pela Resolução nº 186/2011, que habilitou a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110019228,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 012, de 30 de janeiro de 2008, retificada pela Resolução nº 186, 13 de fevereiro de 2011, que habilitou a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0228-39 e IE nº 28.835.923NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, a partir de 1º de março de 2012, alterar no inciso II do art. 1º, a Classe do benefício que passa a ser Classe I, mantidas os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

48ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente